



## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DESAFIO CULINÁRIO EPAREMA

### 1. Objetivo

O presente regulamento (“Regulamento”) tem como objetivo regular o Concurso Cultural “Desafio Culinário Eparema” (“Concurso”), estabelecendo as regras de participação (prazos, elegibilidade, vencedores etc.).

Trata-se de um Concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, sem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

### 2. Vigência

Este Concurso terá início em 17 de setembro de 2017 e término em 30 de novembro 2017.

### 3. Marca patrocinadora

O concurso será patrocinado pela Takeda Pharma Ltda., empresa com sede na Rua do Estilo Barroco, 721, Santo Amaro, São Paulo/SP – CEP 04709-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.397.775/0001-74, sendo “EPAREMA” a marca responsável por esse Concurso.

### 4. Participantes elegíveis

4.1 São elegíveis a participar do desafio culinário objeto do presente Concurso todas as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes em território nacional (Brasil).

4.2 É vedada a participação de funcionários dos promotores e apoiadores do evento, seus filhos e cônjuges, bem como de membros da Comissão Julgadora.

### 5. Cronograma do Concurso

Desafio 1	
Início do Desafio 1	17/09/2017
Data limite para o envio de vídeos	20/10/2017
Divulgação dos selecionados	27/10/2017
Desafio Presencial	31/10/2017
Gravação com Ganhador	01/11/2017

Desafio 2	
Início do Desafio	06/11/2017
Data limite para o envio de vídeos	19/11/2017
Divulgação dos selecionados	22/11/2017
Desafio Presencial	27/11/2017
Gravação com Ganhador	28/11/2017

### 6. Dinâmica do Concurso

#### 6.1 É a dinâmica do Concurso:

6.1.1 O publicitário Caio Novaes, dono do Canal do YouTube Ana Maria Brogui, gravará um vídeo



## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DESAFIO CULINÁRIO EPAREMA

desafiando as pessoas a preparem um prato. Esse vídeo será postado no hotsite do concurso [www.eparema.com.br/desafioeparema](http://www.eparema.com.br/desafioeparema).

**6.1.2** Os interessados deverão cadastrar um vídeo respondendo ao desafio colocado no hotsite pelo apresentador. Tal cadastro deverá ser realizado através do preenchimento de ficha cadastral ou facebook connect disponíveis no hotsite [www.eparema.com.br/desafioeparema](http://www.eparema.com.br/desafioeparema). Os vídeos dos participantes ficarão disponíveis no hotsite para visualização.

**6.1.3** No ato do cadastro, além de seus dados pessoais, o participante deverá enviar a URL do vídeo hospedado no YouTube com sua receita culinária, em língua portuguesa, filmada desde o modo de preparo até sua finalização. Não terão validade os vídeos que não preencham as condições do desafio estabelecidas neste regulamento, ou que não estejam adequados ao tema proposto.

**6.1.4** O preview e o título de cada vídeo devem ser puxados automaticamente do YouTube. No hot site do Desafio, será aberta uma página interna para o vídeo de cada participante, possibilitando o seu compartilhamento nas redes sociais.

**6.1.5** O presente Concurso será realizado em 02 (duas) etapas, sendo as mesmas definidas como “Desafio 1” e “Desafio 2”.

**6.1.6** Após o término do cadastro dos vídeos referentes ao primeiro desafio (Desafio 1), a Comissão fará a seleção dos 10 (dez) melhores vídeos, que serão enviados ao Brogui para que ele escolha os 03 (três) melhores.

**6.1.7** Os titulares dos 03 (três) melhores vídeos participarão de um desafio presencial conduzido pelo próprio Brogui, com ingredientes por ele escolhidos.

**6.1.8** Do desafio presencial sairá 01 (um) ganhador que, participará da gravação do próximo vídeo do Brogui, no próprio Canal Ana Maria Brogui no YouTube. Na oportunidade, o vencedor da primeira etapa cozinhará com o Brogui e, juntos aproveitarão para divulgar o próximo ingrediente para o desafio do mês seguinte (Desafio 2).

**6.1.9** Na etapa seguinte (Desafio 2) serão repetidos os mesmos passos da primeira etapa, com o prazo de 30 (trinta) dias para cadastro dos vídeos referentes ao segundo desafio lançado pelo influenciador (Brogui), sendo seguidos pela seleção dos 10 (dez) melhores vídeos, que serão enviados ao Brogui para que ele escolha os 03 (três) melhores.

**6.1.10** Os titulares dos 03 (três) melhores vídeos referentes ao Desafio 2 participarão de um desafio presencial conduzido pelo próprio Brogui, com ingredientes por ele escolhidos.

**6.1.11** Do desafio presencial do Desafio 2 sairá 01 (um) ganhador que fará jus à participação da gravação do próximo vídeo do Brogui, no próprio Canal Ana Maria Brogui no YouTube. Para a preparação do prato, serão utilizados os ingredientes estipulados pelo Brogui.



## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DESAFIO CULINÁRIO EPAREMA

### 7. Premiações

Os vencedores dos dois desafios (“Desafio 1” e “Desafio 2”) farão jus à participação de gravação de vídeo do Brogui, a ser divulgado no próprio Canal Ana Maria Brogui no YouTube.

### 8. Divulgação

Os vencedores de cada etapa serão comunicados por e-mail e convidados para participar da gravação do próximo vídeo do Brogui. No mesmo comunicado serão informados sobre as datas e local das gravações, que ocorrerá em São Paulo.

### 9. Considerações Gerais

- 9.1.** A organização do desafio não se responsabiliza pelo conteúdo dos vídeos enviados, ficando a veracidade da receita sob inteira responsabilidade dos participantes inscritos.
- 9.2.** O participante que enviar um vídeo de receita que envolva direitos autorais de terceiros deve necessariamente providenciar a cessão desses direitos, bem como os direitos de imagem, de nome e som de voz. Deve, inclusive, isentar expressamente os organizadores do presente evento de toda e qualquer ação extrajudicial ou judicial decorrente dos referidos direitos.
- 9.3** Concordam os Participantes deste Concurso que não serão aceitos pela Takeda arquivos:
- a) Que desrespeitem a legislação brasileira, de um modo geral e, em especial, as leis de Direito Autoral e as demais relacionadas à propriedade intelectual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e os direitos de imagem;
  - b) Produzidos com o intuito de cometer fraude ou estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e/ou os demais itens acima, e/ou;
  - c) Que contenham algum tipo de documento, como Certidão de Nascimento, RG, CPF, etc.
  - d) Que contenham informações off – label sobre o produto objeto do concurso
  - e) Que exibam qualquer tipo de uso dos produtos (Eparema® e Xantimon®), por exemplo, tomando-o, sob pena de desclassificação imediata assim que analisada a foto.
  - f) A Takeda reserva-se no direito de, a seu critério exclusivo, retirar do ar, a qualquer momento, ou não publicar em qualquer meio de divulgação da Campanha ou mídia na qual a Campanha aconteça, qualquer arquivo que a Takeda entenda, no seu critério exclusivo, que não atenda os requerimentos previstos neste Regulamento, em especial os indicados no item 6.2 supra, ou que estejam em desacordo com a lei, ou ainda que possam ser passíveis de causar danos de qualquer natureza a terceiros.
- 9.4** Serão desclassificados e excluídos do concurso os titulares dos vídeos com teor grosseiro, ofensivos, discriminatórios ou que violem a legislação. Serão excluídos também os vídeos que ostentarem propaganda de produtos e serviços não relacionados aos promotores e/ou apoiadores do presente concurso.
- 9.5** O participante deverá preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais (nome completo, endereço residencial, e-mail e telefone para contato).
- 9.6** Os organizadores não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionados por fatores de força maior ou outras causas que fujam do seu controle.



## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DESAFIO CULINÁRIO EPAREMA

- 9.7** A Comissão Julgadora tem total autonomia e liberdade para selecionar os melhores vídeos e suas decisões são irrecorríveis. Seu julgamento será feito mediante pontuação (notas) baseadas nas técnicas de preparo, na combinação de ingredientes e originalidade das receitas enviadas.
- 9.8** Os promotores do evento não se responsabilizam por quaisquer despesas decorrentes da participação dos finalistas nas gravações dos programas, tais como transporte, estadia, alimentação, dentre outras.
- 9.9** Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) vídeo por etapa, podendo participar das duas etapas.
- 9.10** Os titulares dos vídeos inscritos no presente Concurso nos termos deste regulamento, autorizam o uso gratuito e sem qualquer encargo de seu nome, imagem e som de voz, sob qualquer meio, para ampla divulgação da realização do evento e da conquista do prêmio pelos vencedores.
- 9.11** Os participantes cedem aos promotores o direito de utilizar as receitas e respectivas histórias, a título gratuito e sem qualquer ônus para ampla divulgação e desenvolvimento posterior.
- 9.12** Serão automaticamente desclassificados os Participantes que não respeitarem todos os critérios deste Regulamento, ou ainda, se utilizarem de meios ilícitos, antiéticos, em desacordo com o Código de Conduta da Interfarma e Código de Conduta da Takeda, bem como a legislação aplicável, para obter benefício próprio ou de terceiros e/ou para alcançar o objetivo deste Concurso.
- 9.13** Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente Concurso, provenientes de questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes de situações não previstas neste regulamento, serão dirimidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- 9.14** A participação no presente Concurso implica em total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.
- 9.15** A Takeda poderá, a seu critério exclusivo, alterar ou cancelar as disposições do presente regulamento a qualquer momento, informando publicamente eventuais alterações de suas disposições.

São Paulo, 15 de Setembro de 2017.